



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA



PROJETO DE LEI Nº 83/2015

Dispõe sobre a criação do Projeto Área Verde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições legais, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Projeto Área Verde no âmbito das bibliotecas municipais e das bibliotecas escolares integrantes da rede municipal de ensino.

§ 1º. O projeto a que se refere o *caput* deste artigo consiste em um espaço inteiramente formado por livros, periódicos e materiais especiais (CD-ROMs, DVDs, fitas de vídeo) relacionados com a temática ambiental.

§ 2º. Além de disponibilizar e democratizar acesso às informações, o projeto poderá desenvolver atividades diversas de Educação Ambiental, tais como campanhas, oficinas, palestras e encontros.

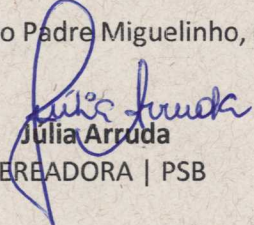
Art. 2º. Para a formação e ampliação do acervo do Projeto Área Verde, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com entes públicos e privados.

Parágrafo Único - Quando da aquisição, por compra, de títulos para as bibliotecas, deverá ser observado o mínimo de cinco por cento (5%) para obras e publicações atinentes à preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º. Incumbe às Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e do Meio Ambiente e Urbanismo adotarem as providências necessárias à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 03 de junho de 2015.


Júlia Arruda
VEREADORA | PSB



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA



JUSTIFICATIVA

Um dos temas que mais exigem atenção da sociedade atual é, sem dúvida, a proteção do Meio Ambiente.

E, para que alcancemos a tão sonhada preservação ambiental, necessário se faz um esforço conjunto da sociedade civil e dos poderes constituídos.

Nesse contexto, obviamente, devem ser inseridas as bibliotecas, como espaços difusores de informações e conhecimentos.

Com a presente proposição, pretendemos que as bibliotecas municipais, inclusive aquelas de natureza escolar, reservem um espaço no seu interior para disponibilizar acervo totalmente composto por livros, periódicos e outros materiais vinculados às questões em defesa dos bens naturais.

Na verdade, o Projeto Área Verde se propõe a ser não apenas um espaço de leitura e exibição de conteúdos, mas de debates e discussões, constituindo-se em potenciais centros de informação e formação ambiental.

E, no transcurso da Semana do Meio Ambiente, cujo dia maior é comemorado em 05 de junho, nada mais oportuno do que submeter a essa Casa uma proposição que, recebendo o apoio desta Casa, como esperamos, poderá oportunizar a capilaridade das ações em prol do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 03 de junho de 2015.


Júlia Arruda
VEREADORA | PSB